



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
Novo Mundo – MT.**

**RESOLUCAO Nº 003/2015**

Dispõe Sobre A Proclamação Do Resultado Da Eleição Para Conselheiros Tutelares De Novo Mundo, E Da Outras Providencias.

A Senhora ELENA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da Comissão Organizadora do processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.069/90 – ECA, e a Lei Municipal nº 010/97, de 14 de abril de 1997.b

Considerando o estabelecido no do art. 40 e § 1º do Regimento Interno do CMDCA;

Considerando a Eleição através do voto direto da Comunidade para Conselheiro Tutelar, ocorrido em Novo Mundo no dia 12 de ABRIL de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar Público o resultado Oficial da eleição para Conselheiro Tutelar de Novo Mundo/MT:

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Votos</b>
<b>2</b>	<b>Josimeira Lopes de Oliveira</b>	61
<b>3</b>	<b>Claudia Fatima Borre Gross</b>	27
<b>4</b>	<b>Maria Bethânia Feitosa de Sousa Rodrigues</b>	153
<b>12</b>	<b>Silvana Alécio da Costa Santos</b>	57
	<b>Branco</b>	01
	<b>Nulos</b>	04
	<b>Total</b>	303

Art. 2º – Os Conselheiros eleitos Titulares e Suplentes serão empossados e nomeados através de Portaria assinada pelo Prefeito Municipal, nos termos do § 3º, do art.40, do Regimento Interno do CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Mundo- MT, 13 de ABRIL de 2015.

**ELENA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Presidente CMDCA